

ATOS DO GOVERNADOR

PROGRAMA ESTADUAL DE DESESTATIZAÇÃO

Ata da Octagésima Quarta Reunião do Conselho Diretor do Programa Estadual de Desestatização, instituído por força da Lei Estadual 9.361, de 5-7-96

Aos oito dias do mês de setembro de um mil novecentos e noventa e oito, às dez horas e trinta minutos, no Salão dos Conselhos, no primeiro andar do Palácio dos Bandeirantes, foi realizada a octagésima quarta reunião do Conselho Diretor do Programa Estadual de Desestatização, instituído por força da Lei Estadual n.º 9.361, de 05.07.96, tendo como Presidente em Exercício o Secretário de Economia e Planejamento, Dr. ANDRÉ FRANCO MONTORO FILHO e como membros presentes os Senhores Dr. YOSHIKI NAKANO, Secretário dos Negócios da Fazenda, Dr. MAURO GUILHERME JARDIM ARCE, Secretário de Energia, Dr. MÁRCIO SOTELLO FELIPPE, Procurador Geral do Estado, Dr. RUY MARTINS ALTENFELDER SILVA, membro de livre escolha do Governador e como convidados, os Senhores, Dr. FERNANDO MAIDA DALL'ACQUA, Secretário Adjunto dos Negócios da Fazenda, Dr. HENRIQUE FINGERMANN, Presidente da EBE, da EPT e da EMAE, Dr. CARLOS BAPTISTA PEREIRA DE ALMEIDA, Presidente da CPA, Dr. GERSON EDSON FERREIRA FILHO, Coordenador da Unidade de Gestão Estratégica, Dr. JOÃO GILBERTO MAZZON, Assessor da Presidência da CESP, Dr. FERNANDO CARVALHO BRAGA, Secretário Técnico e Executivo deste Conselho e Dr. REYNALDO PASSANEZI FILHO, Assessor Técnico de Gabinete da Secretaria de Economia e Planejamento. Iniciando a reunião, o Senhor Presidente do Conselho passa a palavra ao Secretário Executivo do Conselho que comunica o envio de relatório das atividades deste Conselho para o Tribunal de Contas do Estado, com cópia para os membros do Conselho, e o recebimento de ofício do Cespinvest requerendo prorrogação de prazo para a liquidação financeira da oferta de ações aos empregados da Elektro e aumento do limite de compra de ações por empregado. Após discussão, o Conselho Diretor decide recomendar, para aprovação do Senhor Governador do Estado, a prorrogação por trinta dias do prazo de liquidação financeira da oferta aos empregados da Elektro. A seguir, o Senhor Presidente relata o andamento das negociações com o governo federal no que se refere à warrant da antiga Eletropaulo assinada no âmbito do Protocolo de Acordo entre o Governo Federal e o Governo do Estado de São Paulo. Após discussão, o Conselho Diretor ratifica as negociações em andamento que prevêm a assinatura de aditivo contratual à warrant estabelecendo a ordem de pagamento com base nas ações remanescentes da Fazenda do Estado nas empresas cindidas da Eletropaulo EME, EBE e EPT. A seguir, no âmbito das referidas negociações, o Presidente da CPA solicita a permuta de ações da Cesp de propriedade da CPA por ações da Sabesp de propriedade da Fazenda do Estado, assim como a realização de oferta pública de venda das ações da EME de propriedade da CPA e a autorização para a venda dos imóveis da CPA localizados à Avenida Presidente Wilson, 3.652 e 3.674, à Rua Cadijiri, 882 e à Rua Guaiauna, 751, todos na cidade de São Paulo, conforme consta do Anexo IV da Lei n.º 9.361/96. Após análise, o Conselho Diretor recomenda, para aprovação do Senhor Governador do Estado, autorizar o Presidente da CPA a realizar referidas transações nos termos da lei. Nada mais havendo a ser tratado, o Senhor Presidente deu a presente reunião por encerrada, sendo lavrada esta ata, que lida e achada conforme, segue assinada pelos presentes.

Dr. ANDRÉ FRANCO MONTORO FILHO
Dr. YOSHIKI NAKANO
Dr. MAURO GUILHERME JARDIM ARCE
Dr. MÁRCIO SOTELLO FELIPPE
Dr. RUY MARTINS ALTENFELDER SILVA
Dr. MÁRCIO SOTELLO FELIPPE
Dr. FERNANDO MAIDA DALL'ACQUA
Dr. HENRIQUE FINGERMANN
Dr. CARLOS BAPTISTA PEREIRA DE ALMEIDA
Dr. JOÃO GILBERTO MAZZON
Dr. GERSON EDSON FERREIRA FILHO
Dr. FERNANDO CARVALHO BRAGA
Dr. REYNALDO PASSANEZI FILHO

Ata da Octagésima Quarta Reunião do Conselho Diretor do Programa Estadual de Desestatização, instituído por força da Lei Estadual 9.361, de 5-7-96

Despacho do Governador em Exercício, de 8-9-98
Aprovo as recomendações propostas pelo Conselho Diretor do PED em sua 84ª Reunião.

GERALDO ALCKMIN FILHO
Governador do Estado em Exercício

Retificação da 84ª Ata do Conselho Diretor do PED realizada em 8-9-98

Onde se lê: "O Conselho Diretor ratifica as negociações em andamento", leia-se: "O Conselho Diretor recomenda a ratificação das negociações em andamento; e onde se lê: "realização de oferta pública de venda das ações da EME de propriedade da CPA", leia-se: "realização de oferta pública de venda das ações da EME e da EBE de propriedade da CPA".

Ata da Octagésima Quinta Reunião do Conselho Diretor do Programa Estadual de Desestatização, instituído por força da Lei Estadual 9.361, de 5-7-96

Aos sete dias do mês de dezembro de um mil novecentos e noventa e oito, às dez horas, no Salão dos Conselhos, no primeiro andar do Palácio dos Bandeirantes, foi realizada a octagésima quinta reunião do Conselho Diretor do Programa Estadual de Desestatização, instituído por força da Lei Estadual n.º 9.361, de 05.07.96, tendo como Presidente em

Exercício o Secretário de Economia e Planejamento, Dr. ANDRÉ FRANCO MONTORO FILHO e como membros presentes os Senhores Dr. YOSHIKI NAKANO, Secretário da Fazenda, Dr. ANTONIO IGNÁCIO ANGARITA FERREIRA DA SILVA, Secretário do Governo e Gestão Estratégica, Dr. MAURO GUILHERME JARDIM ARCE, Secretário de Energia, Dr. FLÁVIO FAVA DE MORAES, Secretário da Ciência, Tecnologia e Desenvolvimento Econômico, Dr. RUY MARTINS ALTENFELDER SILVA, membro de livre escolha do Governador e como convidados, os Senhores, Dra. ROSALI DE PAULA LIMA, Procuradora Geral do Estado Adjunta, Dr. GUILHERME AUGUSTO CIRNE DE TOLEDO, Presidente da CESP, Dr. CARLOS BAPTISTA PEREIRA DE ALMEIDA, Presidente da CPA, Dr. GERSON EDSON FERREIRA FILHO, Coordenador da Unidade de Gestão Estratégica, Dr. FERNANDO MAIDA DALL'ACQUA, Secretário Adjunto da Fazenda, Dr. ISAMO OTAKE, Assistente Técnico da Secretaria da Fazenda, Dr. ANTÔNIO CARLOS FIGUEIREDO, Coordenador da Coordenadoria de Crédito e Patrimônio da Secretaria da Fazenda, Dr. JOÃO GILBERTO MAZZON, Chefe da Coordenadoria Executiva da CESP, Dr. FERNANDO CARVALHO BRAGA, Secretário Técnico e Executivo deste Conselho, Dr. REYNALDO PASSANEZI FILHO, Assessor Técnico de Gabinete da Secretaria de Economia e Planejamento, bem como representantes do Consórcio responsável pela avaliação econômico-financeira do Banespa e pela modelagem de venda da CESP. Iniciando a reunião, o Senhor Presidente do Conselho solicita que o Consórcio responsável pela avaliação econômico-financeira do Banespa realize exposição a respeito do andamento dos trabalhos de avaliação, ressaltando que a avaliação do banco por empresa especializada contratada pelo Estado de São Paulo faz parte do contrato de transferência definitiva das ações do BANESPA de propriedade da Fazenda do Estado para o Governo Federal. Referida avaliação será confrontada com avaliação especializada contratada pelo Banco Central do Brasil, para a adequada definição do preço mínimo de venda do controle acionário do Banespa. O representante do Consórcio expõe o trabalho de avaliação econômico-financeira do Banespa, discutindo os cenários e hipóteses centrais do estudo, bem como a metodologia e os critérios utilizados na avaliação, com destaque para a questão da definição da taxa de desconto. Após discussão, o Conselho Diretor decide receber o relatório de avaliação econômico-financeira do Banespa, recomendando, para aprovação do Governador do Estado, que cópia do referido estudo seja encaminhada ao Banco Central do Brasil, de acordo com disposição expressa contida no contrato de transferência das ações do Banespa de propriedade da Fazenda do Estado para o Governo Federal. A seguir, o Senhor Presidente do Conselho solicita que o Consórcio responsável pela modelagem de venda da CESP realize exposição a respeito da viabilidade de uma oferta pública de ações preferenciais da Elektro de propriedade da CESP. Após discussão, o Conselho Diretor decide recomendar, para aprovação do Senhor Governador do Estado, que: a) seja realizada oferta pública de ações preferenciais da Elektro de propriedade da Cesp; b) seja aprovado o cronograma de venda proposta pelo Consórcio responsável pela modelagem de venda, o qual prevê a realização de oferta pública no mês de fevereiro do ano de um mil, novecentos e noventa e nove; c) seja aprovado o preço mínimo de R\$ 10,00 o lote de mil ações preferenciais da Elektro para fins de oferta pública, com base em trabalho de avaliação realizado pelo Consórcio para esse fim; e d) seja oferecido 10% das ações preferenciais da Elektro de propriedade da CESP aos empregados da sociedade. Nada mais havendo no momento a ser discutido, o Senhor Presidente do Conselho deu a presente reunião por encerrada, sendo lavrada esta ata que lida e achada conforme segue assinada pelos presentes.

Dr. ANDRÉ FRANCO MONTORO FILHO
Dr. YOSHIKI NAKANO
Dr. ANTONIO IGNÁCIO ANGARITA FERREIRA DA SILVA
Dr. MAURO GUILHERME JARDIM ARCE
Dr. FLÁVIO FAVA DE MORAES
Dr. RUY MARTINS ALTENFELDER SILVA
Dra. ROSALI DE PAULA LIMA
Dr. GUILHERME AUGUSTO CIRNE DE TOLEDO
Dr. CARLOS BAPTISTA PEREIRA DE ALMEIDA
Dr. GERSON EDSON FERREIRA FILHO
Dr. FERNANDO MAIDA DALL'ACQUA
Dr. ANTONIO CARLOS FIGUEIREDO
Dr. ISAMO OTAKE
Dr. JOÃO GILBERTO MAZZON
Dr. FERNANDO CARVALHO BRAGA
Dr. REYNALDO PASSANEZI FILHO

Ata da Octagésima Quinta Reunião do Conselho Diretor do Programa Estadual de Desestatização, instituído por força da Lei Estadual 9.361, de 5-7-96

Despacho do Governador em Exercício, de 7-12-98

Aprovo as recomendações propostas pelo Conselho Diretor do PED em sua 85ª Reunião.

GERALDO ALCKMIN FILHO
Governador do Estado em Exercício

Ata da Octagésima Sexta Reunião do Conselho Diretor do Programa Estadual de Desestatização, instituído por força da Lei Estadual 9.361, de 5-7-96

Aos vinte e dois dias do mês de dezembro de um mil novecentos e noventa e oito, às dez horas, no Salão dos Conselhos, no primeiro andar do Palácio dos Bandeirantes, foi realizada a octagésima sexta reunião do Conselho Diretor do Programa Estadual de Desestatização, instituído por força da Lei Estadual n.º 9.361, de 05.07.96, tendo como Presidente em Exercício o Secretário de Economia e Planejamento, Dr. ANDRÉ FRANCO MONTORO FILHO e como membros presentes os Senhores Dr.

YOSHIKI NAKANO, Secretário dos Negócios da Fazenda, Dr. ANTONIO IGNÁCIO ANGARITA FERREIRA DA SILVA, Secretário do Governo e Gestão Estratégica, Dr. MAURO GUILHERME JARDIM ARCE, Secretário de Energia, Dr. FLÁVIO FAVA DE MORAES, Secretário da Ciência, Tecnologia e Desenvolvimento Econômico, Dr. RUY MARTINS ALTENFELDER SILVA, membro de livre escolha do Governador e como convidados, os Senhores, Dr. FERNANDO MAIDA DALL'ACQUA, Secretário Adjunto dos Negócios da Fazenda, Dra. ROSALI DE PAULA LIMA, Procuradora Geral do Estado Adjunta, Dr. GUILHERME AUGUSTO CIRNE DE TOLEDO, Presidente da CESP, Dr. CARLOS BAPTISTA PEREIRA DE ALMEIDA, Presidente da CPA, Dr. MARIO ENGLER PINTO JUNIOR, Procurador do Estado, Dr. MÁRCIO BUENO, Diretor Financeiro da COMGÁS, Dr. FERNANDO ANTONIO RAYMUNDO, Chefe de Gabinete da COMGÁS, Dr. JOÃO GILBERTO MAZZON, Chefe da Coordenadoria Executiva da Presidência da CESP, Dr. OCTAVIO MANUEL RODRIGUES DE BARROS, Coordenador Geral da Presidência da COMGÁS, Dr. GERSON EDSON FERREIRA FILHO, Coordenador da Unidade de Gestão Estratégica, Dr. FERNANDO CARVALHO BRAGA, Secretário Técnico e Executivo deste Conselho, Dra. MÔNICA LANDI, Assessora Técnica de Gabinete da Secretaria de Economia e Planejamento, bem como o Coordenador e Técnicos que integram o Consórcio responsável pelo Serviço "B" da COMGÁS. Iniciando a reunião, o Senhor Presidente do Conselho informa que o processo de privatização da COMGÁS havia sido retomado em 16 de dezembro último, uma vez que em 15 de dezembro a Assembléia Legislativa do Estado havia aprovado em segundo turno a Emenda Constitucional PEC 1/97, que autoriza a participação do setor privado na execução dos serviços de gás canalizado. Recuperando a evolução dos trabalhos desse Conselho Diretor com relação ao processo de desestatização da COMGÁS, o Dr. André Franco Montoro Filho lembra que os serviços de avaliação da Companhia realizados tanto pelo Serviço "B" quanto pelo Serviço "A" só haviam sido interrompidos em decorrência do atraso na votação da referida proposta de emenda à Constituição do Estado pela Assembléia Legislativa. Acrescenta que embora em 02 de abril último a referida Emenda Constitucional tenha sido aprovada em primeiro turno pela Assembléia Legislativa por 59 votos a favor e 23 votos contra, o Conselho Diretor do PED dependia da aprovação em segundo turno da mesma para a retomada dos trabalhos e a definição da modelagem de venda da Comgás. Neste particular, foi ressaltado ainda que a depender dessa aprovação seriam vendidas as ações de propriedade da CESP na COMGÁS em sua totalidade ou até o limite de seu controle, conforme registrado na 71ª Ata desse Conselho Diretor, datada de 03 de fevereiro de 1998. Completando os esclarecimentos, também foram resgatadas as recomendações feitas pelo Conselho Diretor do PED ao Consórcio Unibanco/ Lehman Brothers/ Arthur D Little/ Wald, responsável pelo Serviço "B", em reunião realizada em 13 de janeiro último, conforme consta da 66ª Ata, quanto à necessidade de serem apresentadas alternativas de desestatização da COMGÁS considerando: alternativa 1) uma concessão incluindo todo o Estado de São Paulo, servido por uma única companhia; ou alternativa 2) duas áreas de concessão, uma delas incluindo a atual área mínima da COMGÁS, mais a região Sul, e outra compreendendo todo o restante do Estado. Com a aprovação da PEC 1/97 pela Assembléia Legislativa, foi retomado o processo de desestatização da COMGÁS, reafirmando o compromisso do Governo do Estado quanto à sua conclusão. A seguir a palavra é passada ao Secretário de Energia que por sua vez solicita ao Consórcio "B", contratado por aquela empresa, que efetue uma apresentação sobre o andamento dos trabalhos de avaliação econômico-financeira, definição e estrutura de concessões e modelagem de venda da COMGÁS, bem como um cronograma de eventos previstos. Após discussão e levando em consideração os prazos legais que envolvem o processo de privatização da Companhia, o Conselho Diretor do PED estabeleceu os seguintes pontos: a) 30 de setembro de 1998 será a data-base para atualização dos dados pelas empresas de consultoria; b) a COMGÁS terá até o dia 31 de dezembro próximo para disponibilizar as informações solicitadas pelas consultorias; c) 12 de janeiro de 1999 prevista reunião entre o Conselho Diretor do PED e a Comissão de Serviços Públicos de Energia (CSPE) para discussão do modelo regulatório básico; e d) 05 de fevereiro de 1999 apresentação dos relatórios concluídos pelas consultorias. Por fim, o Conselho Diretor aprovou ad referendum a postergação do prazo de compra das ações ofertadas aos funcionários da ELEKTRO para o próximo dia 27 de janeiro de 1999. Nada mais havendo no momento a ser discutido, o Senhor Presidente do Conselho deu a presente reunião por encerrada, sendo lavrada esta ata que lida e achada conforme segue assinada pelos presentes.

Dr. ANDRÉ FRANCO MONTORO FILHO
Dr. YOSHIKI NAKANO
Dr. ANTONIO IGNÁCIO ANGARITA FERREIRA DA SILVA
Dr. MAURO GUILHERME JARDIM ARCE
Dr. FLÁVIO FAVA DE MORAES
Dr. RUY MARTINS ALTENFELDER SILVA
Dr. FERNANDO MAIDA DALL'ACQUA
Dra. ROSALI DE PAULA LIMA
Dr. GUILHERME AUGUSTO CIRNE DE TOLEDO
Dr. CARLOS BAPTISTA PEREIRA DE ALMEIDA
Dr. MARIO ENGLER PINTO JUNIOR
Dr. MÁRCIO BUENO
Dr. FERNANDO ANTONIO RAYMUNDO
Dr. JOÃO GILBERTO MAZZON
Dr. OCTAVIO MANUEL RODRIGUES DE BARROS
Dr. GERSON EDSON FERREIRA FILHO
Dr. FERNANDO CARVALHO BRAGA
Dra. MÔNICA LANDI

Ata da Octagésima Sétima Reunião do Conselho Diretor do Programa Estadual de Desestatização, instituído por força da Lei Estadual 9.361, de 5-7-96

Aos doze dias do mês de janeiro de um mil novecentos e noventa e nove, às dez horas, no Salão dos Conselhos, no primeiro andar do Palácio dos Bandeirantes, foi realizada a octagésima sétima reunião do Conselho Diretor do Programa Estadual de Desestatização, instituído por força da Lei Estadual n.º 9.361, de 05.07.96, tendo como Presidente em Exercício o Secretário de Economia e Planejamento, Dr. ANDRÉ FRANCO MONTORO FILHO e como membros presentes os Senhores Dr. ANTONIO IGNÁCIO ANGARITA FERREIRA DA SILVA, Secretário do Governo e Gestão Estratégica, Dr. MAURO GUILHERME JARDIM ARCE, Secretário de Energia, Dr. FLÁVIO FAVA DE MORAES, Secretário da Ciência, Tecnologia e Desenvolvimento Econômico, Dr. RUY MARTINS ALTENFELDER SILVA, membro de livre escolha do Governador e como convidados, os Senhores, Dra. ROSALI DE PAULA LIMA, Procuradora Geral do Estado Adjunta, Dr. GUILHERME AUGUSTO CIRNE DE TOLEDO, Presidente da CESP, Dr. CARLOS BAPTISTA PEREIRA DE ALMEIDA, Presidente da CPA, Dr. MARIO ENGLER PINTO JUNIOR, Procurador do Estado, Dra. SÍLVIA HELENA NOGUEIRA NASCIMENTO, Procuradora do Estado, Dr. JOÃO GILBERTO MAZZON, Chefe da Coordenadoria Executiva da Presidência da CESP, Dr. GERSON EDSON FERREIRA FILHO, Coordenador da Unidade de Gestão Estratégica, Dr. JULIO CESAR LAMOUNIER LAPA, Presidente da COMGÁS, Dr. OTAVIO DE BARROS, Coordenador da Presidência da Comgás, Dr. ZEVI KAHN, Comissário Chefe do Grupo Comercial e de Tarifas da Comissão de Serviços Públicos de Energia, Dr. LUIZ SÉRGIO ASSAD, Comissário Geral da Comissão de Serviços Públicos de Energia, Dr. FERNANDO CARVALHO BRAGA, Secretário Técnico e Executivo deste Conselho e Dr. REYNALDO PASSANEZI FILHO, Assessor Técnico de Gabinete da Secretaria de Economia e Planejamento. Iniciando a reunião, o Senhor Presidente do Conselho solicita que o Secretário de Energia informe a respeito do andamento da oferta pública de ações preferenciais da Elektro, conforme aprovado por este Conselho em sua 85ª reunião realizada no último dia sete de dezembro do ano de um mil novecentos e noventa e oito. O Senhor Secretário de Energia informa que o procedimento já foi iniciado, tendo sido proposta uma retificação para permitir a aquisição de eventuais sobras de ações pelos empregados. Após discussão, o Conselho Diretor decide recomendar, para aprovação do Senhor Governador do Estado, a referida retificação. Com essa oferta, o Conselho Diretor considera atendida a disposição contida no artigo 42 da Lei n.º 9.361/96, desobrigando a CESP da realização de novas ofertas aos empregados em eventuais alienações futuras de ações do capital social da Elektro. A seguir, o Senhor Presidente registra a presença do Sr. Comissário Geral da Comissão de Serviços Públicos de Energia, que se digna realizar exposição a respeito do andamento dos estudos da Comissão a respeito da regulação do serviço público de distribuição de gás canalizado, elemento central para que a privatização da Comgás seja realizada a contento e a bem do interesse público. Após discussão, o Senhor Presidente do Conselho agradece a presença do Senhor Comissário Geral, ressaltando a independência da referida Comissão na definição dos assuntos relacionados à regulação do serviço público de gás canalizado, no âmbito de sua respectiva competência. Nada mais havendo a ser discutido, o Senhor Presidente do Conselho deu a presente reunião por encerrada, sendo lavrada esta ata que lida e achada conforme segue assinada pelos presentes.

Dr. ANDRÉ FRANCO MONTORO FILHO
Dr. ANTONIO IGNÁCIO ANGARITA FERREIRA DA SILVA
Dr. MAURO GUILHERME JARDIM ARCE
Dr. FLÁVIO FAVA DE MORAES
Dr. RUY MARTINS ALTENFELDER SILVA
Dra. ROSALI DE PAULA LIMA
Dr. PEDRO ROBERTO CAUVILLA
Dr. GUILHERME AUGUSTO CIRNE DE TOLEDO
Dr. CARLOS BAPTISTA PEREIRA DE ALMEIDA
Dr. MARIO ENGLER PINTO JUNIOR
Dra. SÍLVIA HELENA NOGUEIRA NASCIMENTO
Dr. GERSON EDSON FERREIRA FILHO
Dr. JULIO CESAR LAMOUNIER LAPA
Dr. OCTAVIO DE BARROS
Dr. LUIZ SÉRGIO ASSAD
Dr. ZEVI KAHN
Dr. FERNANDO CARVALHO BRAGA
Dr. REYNALDO PASSANEZI FILHO

Ata da Octagésima Sétima Reunião do Conselho Diretor do Programa Estadual de Desestatização, instituído por força da Lei Estadual 9.361, de 5-7-96

Despacho do Governador em Exercício, de 12-1-99

Aprovo as recomendações propostas pelo Conselho Diretor do PED em sua 87ª Reunião.

GERALDO ALCKMIN FILHO
Governador do Estado em Exercício

Ata da Octagésima Oitava Reunião do Conselho Diretor do Programa Estadual de Desestatização, instituído por força da Lei Estadual 9.361, de 5-7-96

Aos dezoito dias do mês de janeiro de um mil novecentos e noventa e nove, às dez horas, no Salão dos Conselhos, no primeiro andar do Palácio dos Bandeirantes, foi realizada a octagésima oitava reunião do Conselho Diretor do Programa Estadual de Desestatização, instituído por força da Lei Estadual n.º 9.361, de 05.07.96, tendo como Presidente, o Dr. GERALDO ALCKMIN FILHO, Vice-Governador do Estado de São Paulo, como Vice-Presidente, o Secretário de Economia e Planejamento, Dr. ANDRÉ